

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO/CONSELHO DO FUNDEB  
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI MUNICIPAL Nº 984/2021**

Rua Atilio Paine, s/n – Centro – CEP.: 29.615-000 – Laranja da Terra/ES – Fone: (27) 3736-1347 – Email: educacao@laranjadaterra.es.gov.br

**AO:  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ERILDO RUTSATZ  
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS  
LARANJA DA TERRA/ES**

**PARECER**

**ASSUNTO: Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), devidamente instituído pela Lei Municipal nº 984/2021 e nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 073/2022, de 19 de dezembro de 2022, informa que, após análise das despesas quitadas com recursos do FUNDEB, este Conselho declara APROVADA a **Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB** do Município de Laranja da Terra/ES, referente ao exercício de 2025, por decisão deste Colegiado, em reunião realizada no dia 31 de março de 2026.

S.M.J., este é o parecer.

Laranja da Terra/ES, 31 de março de 2026.

**JODISMAR MACHADO  
Presidente do CACS FUNDEB**

RECEBIDO  
31/03/2026